

VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES DURANTE A DITADURA MILITAR

Nicole Maria Babugia Pinto (PIBIC/CNPq-Fundação Araucária-UEM), Angelo Priori (Orientador), e-mail: ra107536@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá/ Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/ Maringá, PR.

História- História do Brasil 70505004

Palavras chave: mulheres, ditadura, CNV.

Resumo:

O objetivo desta pesquisa é apresentar uma reflexão sobre a atuação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) do Brasil, bem como da Comissão da Verdade do Estado do Paraná (CEV/PR), que foram realizadas nos anos de 2013 e 2014. O foco, especificamente, é analisar como a CNV e a CEV/PR discutiram e recuperaram informações sobre as graves violações de direitos humanos que ocorreram, no período de 1946 a 1988, contra as mulheres, marcadas por torturas, detenções abusivas, violência sexual e mortes.

Introdução:

A Comissão Nacional da Verdade, surgiu como recomendação da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, o projeto foi aprovado e instituído por meio da Lei nº 12.528/2011. Além da comissão em nível nacional, foram se formando outras de carácter estadual, universitária, sindical, e mesmo como parte de seccionais da OAB (Ordem de Advogados do Brasil). Dentro dessas ramificações, formou-se a Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, instituída pela Lei Estadual no 17.362/2012, sancionada pelo governador Carlos Alberto Richa (PARANÁ, 2017).

Nesta pesquisa buscou-se fazer uma análise do relatório final da CNV, especificamente do capítulo 10 do volume 1, realizado pelo grupo de trabalho “Ditadura e gênero”, que apresenta relatos e informações acerca de atos violentos praticados com base nas noções de gênero, de feminilidade e masculinidade, durante a ditadura. Ainda na CNV, foi realizada a seleção das 51 mulheres apresentadas no volume 3, onde constam os nomes dos/as 434 mortos/as e desaparecidos/as políticos/as. Com relação a CEV/PR, tomou-se por base o subcapítulo “Resistência Feminina”, no qual é apresentada a história de 3 mulheres atuantes na repressão contra a ditadura no Paraná.

Materiais e Métodos:

A pesquisa efetuada com estas fontes, teve como intuito perceber de que forma são apresentadas informações sobre a violência que se tinha por

destino as mulheres, baseadas em representações da mulher como mãe, irmã, esposa, subversiva e militante (STEMY, 2020), assim como buscar identificar como as narrativas das ações políticas e histórias dessas mulheres foram construídas nas referidas comissões.

Para isso, cabe destacar que a análise foi feita seguindo a concepção de gênero apresentada por Claudia Rosane Roesler e Laura Carneiro de Mello Senra (2013). Segundo as autoras, gênero seria um elemento das relações de poder existentes na sociedade, compreendendo uma forma de atribuir significados às diferenças que compõem a divisão do poder, servindo para indicar qual diferença corresponderia a superior e qual seria considerada inferior. Por meio de símbolos e mitos, e da conceituação e significação desses símbolos, dados como imutáveis, seriam construídas representações de feminino e masculino nas esferas da sociedade (família, educação, mercado de trabalho), que chegariam a atingir, por fim, o subjetivo, a identidade de gênero individual de cada pessoa (2013, p.40).

Resultados e Discussão

As mudanças que ocorreram da CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos), instituída em 1995, para a CNV (2011) foram: o período de análise, de 1946 a 1988, e a não necessidade de comprovação de que mortos e desaparecidos tivessem participado ou sido acusados de participar de atividades políticas. Dessa forma, a CNV ampliou a lista de militantes englobando casos de anos anteriores a 1961 e de mulheres que já eram tidas como desaparecidas ou mortas, mas que os parentes não deram entrada no caso na CEMDP. Em contrapartida, não apresentou nomes novos de mulheres, chegando, quase sempre, as mesmas recomendações que a Comissão Especial, e ainda apresentado menos informações sobre os casos.

Ainda assim, CNV e a CEV/PR trazem exemplos de mulheres invisíveis, que atuavam seguindo uma “ética de solidariedade”, não tanto uma militância política ou ideológica, mas que se baseavam nas relações afetivas com filhos/as, companheiros/as e irmãos/as (ROVAI, 2013, p.121-122). No relatório da CNV, podemos citar 3 mães que perderam as suas vidas por conta de sua atuação em favor das relações afetivas com seus/as filhos/as, Esmeraldina de Carvalho Cunha, Labibe Elias Abduch e Zuleika Angel Jones.

Além disso, a forma como a CNV apresenta as histórias dessas mulheres também foi analisada. A comissão apresenta uma manchete da época, onde a mulher militante era enquadrada como “amante”, sem a problematização de que essa imagem reforça as imagens de mulher “desviante” e de “loiras sedutoras” que se tinha das militantes. Assim como a maneira conforme são narradas as ações das militantes seguem certos padrões de força e coragem masculinos, perfil que deixa de lado outras atuações feitas por mulheres, tão corajosas quanto, mas que não se enquadram no “perfil corajoso”, por desempenhar papéis seguindo exatamente o que representaria o feminino.

Conclusões:

As violações de direitos humanos das mulheres foram diversos, e estavam relacionados com a noção construída de gênero feminino, mas também relacionada a atuação na qual essas mulheres se encontravam: mães sofreram violência, militantes, militantes mães, filhas, parentes, esposas, todas elas guerreiras.

A Comissão Nacional da Verdade, assim como a Comissão Estadual da Verdade do Paraná, conseguiu apresentar um pouco dessas mulheres, mesmo não inovando e pecando em algumas das descrições de suas histórias, as duas comissões fizeram algo de fundamental, nos forneceram histórias e vidas, que além de servirem para a reflexão, também servem para uma apropriação das dores vividas por elas (ROVAI, 2013, p.129).

Agradecimentos:

Agradeço em especial a Fundação Araucária em conjunto com o CNPq, que concedeu financiamento para a produção desta pesquisa, e também o meu orientador, o professor Angelo, pela oportunidade de fazer uma iniciação à pesquisa científica.

Referências:

ASSUMPÇÃO, San Romanelli. Comissão Nacional da Verdade: Modo de Usar. **Insight Inteligência**, Rio de Janeiro, ano XVIII, nº 69, p.115-127, abr./mai./jun. 2015.

BAUER, Caroline Silveira. O debate legislativo sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade e as múltiplas articulações e dimensões de temporalidade da ditadura civil-militar brasileira. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 22, n. 40, p. 115-152, dez. 2015.

COLLING, Ana Maria. As mulheres e a Ditadura Militar no Brasil. **Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra**. Coimbra, 2004.

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Relatório final**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE. **Relatório da Comissão Estadual da Verdade – PR – Teresa Urban**. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, 2017, p. 352-362

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório (volume I)**. Brasília: CNV, 2014 p.1-46; p. 399-345.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório (volume III)**. Brasília: CNV, 2014.

FEDERICI, Silva. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2019, p.23-234

MARQUES, Raphael Peixoto de Paula. Constituição, memória e história no Brasil recente: reflexões sobre a Comissão Nacional da Verdade. **A&C – R. de Dir. Administrativo & Constitucional** | Belo Horizonte, ano 15, n. 61, p. 209-231, jul./set. 2015.

PEDRO, Joana Maria. Corpo, prazer e trabalho. In: PEDRO, Joana M. (Org.). **Nova história sobre as mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p.238-260.

PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe. As dores e as delícias de lembrar a ditadura no Brasil: uma questão de gênero. **História Unisinos**, São Leopoldo, RS, v. 15, n. 3, p.398-405, set./dez.2011.

ROESLER, Claudia Rosane. SENRA, Laura Carneiro de M. Gênero e justiça de transição no Brasil. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 15, n. 105, p. 35 – 67, fev./mai., 2013.

RIDENTI, Marcelo Siqueira. As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo. **Tempo Social**; Ver. Sociol. USP, São Paulo, 2(2), p. 113-128, 2.sem. 1990.

ROVAL, Marta g. de Oliveira. O direito à memória: a história oral de mulheres que lutaram contra a ditadura militar (1964-1984). **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 5, n.10, pp. 108-132, jul./dez.2013.

STEMY, Adrianna. “Ato sem perdão”: justiça de transição, políticas de memória e reparação às mulheres vítimas de violência de gênero durante a ditadura militar brasileira. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 33, nº 70, p.338-358, mai./ago. 2020.

SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, C.F.; VAINFAS, R. (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997b, p.275-296.

SOIHET, Rachel. In: PEDRO, Joana M. (Org.). **Nova história sobre as mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p.218-238.

TELES, Janaína de Almeida. **Memórias dos cárceres da ditadura: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil**. 2011. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TOMAZONI, Larissa. A mulher na ditadura militar: uma análise das limitações e consequências da participação política feminina. **Cadernos da Escola de Direito**, Curitiba, v.22, n.1, p.40-51, jan/jun, 2015. Semestral.

TOSI, Giuseppe. SILVA, Jair Pessoa de A. In: TOSI, Giuseppe *et al.* (Org.). **Justiça de transição: direito à justiça, à memória e à verdade**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, p. 41-61.